



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2

Lei



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## LEI 1152, DE 07 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL 1.124/2024.

### LEI 1.152, DE 07 DE ABRIL DE 2025

“Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.124/2024, que dispõe sobre criação de cargos, descrição de atividades dos cargos, abertura de vagas para o Concurso Público Municipal, estabelece salários e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Condeúba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.124/2024, que dispõe sobre criação de cargos, descrição de atividades dos cargos, abertura de vagas para o Concurso Público Municipal, estabelece salários e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

“

#### ANEXO I

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONDEÚBA

Cargo	Escolaridade	Setor	Carga Horária	Número de Vaga	Salário R\$
Fiscal Ambiental	Nível Superior	Secretaria de Meio Ambiente	40h	01	2.500,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CONDEÚBA

Cargo	Escolaridade	Setor	Carga Horária	Número de Vaga	Salário R\$
Fiscal de Tributos	Nível Superior	Setor de Tributos	40h	01	3.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – CONDEÚBA

Cargo	Escolaridade	Setor	Carga Horária	Número de Vaga	Salário R\$
Fiscal de Feira, Posturas e Obras	Nível Médio	Secretaria de Obras	40h	02	2.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONDEÚBA

Cargo	Escolaridade	Setor	Carga Horária	Número de Vaga	Salário R\$
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	UBS – Feirinha	40h	01	1.518,00
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	UBS – Mucambo	40h	01	1.518,00
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	UBS – Lagoinha	40h	01	1.518,00
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	Imunização, Rede de Frios e Vigilância Epidemiológica	40h	01	1.518,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Condeúba

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA

Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro

CNPJ: 13694138/0001-80

Técnico de Enfermagem	Nível Médio	Hospital Municipal	40h	03	1.518,00
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	UBS – Florisvaldo Batista de Oliveira (Divino Espírito Santo)	40h	01	1.518,00
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	UBS – Rita Maria Trindade (Bom Jesus)	40h	01	1.518,00
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	UBS – Enedino Rodrigues Moreira (Centro)	40h	01	1.518,00
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	CAPS	40h	01	1.518,00
Farmacêutico	Nível Superior	Farmácia Básica	40h	01	2.400,00
Odontólogo	Nível Superior	UBS-(Distrito Mandassaia I – Dorisvaldo de Oliveira)	40h	01	3.226,39
Odontólogo	Nível Superior	UBS-Distrito Feirinha – Agenor Batista de Oliveira	40h	01	3.226,39
Agente da Vigilância Sanitária	Nível Médio	Secretaria de Saúde	40h	01	2.824,00

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DOS CARGOS

**GRUPO – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (NS)**

**CARGO – FISCAL AMBIENTAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

**DESCRIÇÃO:** Fiscalizar o uso e a ocupação do meio ambiente do Município, exercendo o poder de polícia administrativa, em estrita obediência à legislação vigente.

## ATIVIDADES:

- Orientar os munícipes quanto ao cumprimento da legislação vigente.
- Realizar vistorias em áreas públicas e privadas e em empreendimentos que exercem atividades econômicas.
- Identificar irregularidades ou infrações cometidas no uso e ocupação do solo, contra o meio ambiente e no exercício de atividades econômicas.
- Emitir notificações para alertar ou sanar irregularidades ou infrações cometidas, verificando no prazo previsto se as notificações forem ou não atendidas.
- Lavrar autos de infração quando as notificações não forem atendidas.
- Proceder a contestação de defesa de auto de infração em processos fiscais.
- Lavrar autos de embargo quando se tratar de obras em áreas particulares não regularizadas, mediante auto de infração.
- Lavrar autos de interdição quando se tratar do exercício de atividades econômicas em áreas particulares, não regulamentadas mediante o auto de infração.
- Lavrar autos de demolição quando se tratar de obras em áreas públicas.
- Lavrar autos de apreensão de materiais e equipamentos quando se tratar de atividades econômicas em áreas públicas.
- Interpretar solicitações contidas em processos.
- Emitir parecer em processos.
- Desenhar croquis de áreas em processos para dar maior visibilidade aos pareceres.
- Realizar levantamento de áreas através de medições.
- Identificar áreas através de plantas cadastrais.
- Investigar denúncias diversas.
- Contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas pelo setor a que estiver vinculado;
- Exercer outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade;
- Exercer poder de polícia administrativa;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

- Demais atribuições previstas na legislação ambiental Municipal, Estadual e Federal.

## REQUISITOS

Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Administração e/ou áreas afins.

Conhecimentos na área

CARGA-HORÁRIA: 40 Horas

## GRUPO – ATIVIDADES OPERACIONAIS (AO)

### CARGO – FISCAL DE FEIRA, POSTURAS E OBRAS

#### DESCRIÇÃO:

Executar serviços de caráter de supervisão e organização, relativas à programação e execução das feiras livres e ambulantes de forma geral, bem como executar serviços de caráter de supervisão, relativos à programação e execução das obras e posturas realizadas pela Prefeitura Municipal.

#### ATIVIDADES:

- Receber demanda/denúncia;
- Encaminhar documentação para abertura de processo;
- Descrever ato infracional;
- Dar ciência de autos e termos ao infrator;
- Emitir pareceres;
- Realizar vistorias e fiscalizações;
- Lavrar autos/termos, notificar infratores, auditar processos e outros;
- Fiscalização constante aos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, feiras e ambulantes,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

- verificando se a condição cadastral, está condizente com o tipo de atividade.
- Elaborar relatórios das atividades exercidas no decorrer do dia, assim como relatar as irregularidades encontradas para que os superiores possam tomar as devidas providências.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Exercer poder de polícia administrativa, e demais atribuições previstas em legislação municipal, estadual e federal.
- Efetuar levantamentos diversos na coleta de dados para a elaboração de projetos;
- Notificar e autuar os contribuintes que não estejam rigorosamente de acordo com legislação tributária e postura.
- Fiscalizar e notificar os munícipes, sobre limpeza de terrenos baldios, entulhos e resíduos em vias públicas no entorno ou nas feiras livres;
- Fiscalizar e orientar os serviços de obras executados diretamente pelo Município e/ou através de empresa contratada;
- Prestar orientação quanto aos pedreiros e demais artífices da área quanto a realização das obras;
- Auxiliar os Engenheiros em trabalhos específicos da área;
- Fornecer dados e prestar informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Orientar e dirimir dúvidas de contribuintes e munícipes, quanto a situações cadastrais; obras e posturas e meio ambiente.
- Exercer atribuições que lhe forem deferidas em normas, regulamentos instruções e manuais de serviços;
- Contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas pelo setor a que estiver vinculado;
- Exercer outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade;
- Fiscalizar ordenamento urbano;
- Lavrar autos/termos;
- Exercer poder de polícia administrativa;
- Demais atribuições previstas no Código de Obras e Posturas e demais Legislação pertinente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Condeúba

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro

CNPJ: 13694138/0001-80

## REQUISITOS:

Ensino Médio

CARGA-HORÁRIA: 40 Horas

## GRUPO – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (AD)

CARGO – FISCAL DE TRIBUTOS

## DESCRIÇÃO:

Executar serviços de fiscalização tributária municipal.

## ATIVIDADES:

- Executar tarefas de fiscalização de tributos da fazenda municipal, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, etc, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros para defender o interesse do Município;
- Fiscalizar sorteios, concursos, vendas e promessas de vendas de direitos e outras modalidades de capacitação de poupança, procedendo as necessárias verificações e sindicância para defender a economia popular;
- Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações para assegurar o cumprimento de normas legais;
- Fornecer dados e prestar informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Exercer atribuições que lhe forem deferidas em normas, regulamentos instruções e manuais de serviços;
- Contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas pelo setor a que estiver vinculado;
- Exercer outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade;
- Exercer poder de polícia administrativa;
- Demais atribuições previstas no Código Tributário Municipal e demais legislação pertinente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## REQUISITOS:

Nível Superior

CARGA-HORÁRIA: 40 Horas

## GRUPO – ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE (AS)

### CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### DESCRIÇÃO:

Atender às necessidades dos enfermos, atuando sob supervisão do enfermeiro, bem como realizar outras tarefas junto às unidades especiais hospitalares, tais como: Centro de material, Centro Obstétrico, Berçário, UTI e Enfermarias.

#### ATIVIDADES:

- Controlar sinais vitais dos pacientes, usando aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias;
- Ministrar medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia e outros dados prescritos;
- Fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições;
- Preparar pacientes para consultas médicas e exames;
- Conferir e adicionar o material a ser esterilizado;
- Esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos;
- Zelar pela assepsia, conservação e limpeza do material, instrumental, ambientes e equipamentos destinados ao uso médico cirúrgico;
- Armazenar e distribuir o material esterilizado;
- Recolher o material para análises clínicas;
- Buscar material e/ou equipamento do almoxarifado, mediante entrega de requisição;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

- Transportar e entregar pedido de material e resultados de exames, bem como encaminhar exames laboratoriais, quando solicitado;
- Buscar material no banco de sangue;
- Auxiliar na passagem do paciente da mesa cirúrgica para a maca;
- Auxiliar o circulante de sala na vigilância de pacientes em recuperação anestésica;
- Tomar providências imediatas em caso de urgência;
- Fornecer dados e prestar informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Exercer atribuições que lhe forem deferidas em normas, regulamentos, instruções e manuais de serviço;
- Contribuir para o estabelecimento e o cumprimento das metas do setor a que estiver vinculado;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade;

## REQUISITOS:

Se de programas especiais financiados pela União ou Estado, provido mediante processo seletivo;

Curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem;

Registro no Conselho Competente.

CARGA-HORÁRIA: 40 Horas

## GRUPO – ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE (AS)

CARGO – FARMACÊUTICO

## DESCRIÇÃO:

Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde; desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## ATIVIDADES:

- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;
- Demais atribuições pertinentes.

## REQUISITOS:

Nível Superior na área e Registro no Conselho Competente

CARGA-HORÁRIA: 40 Horas

## CARGO – AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DESCRIÇÃO:

Executar serviços voltados a saúde cujos serviços realizar-se-ão no auxílio ou apoio à Secretaria de Saúde.

### ATIVIDADES:

- Fiscalização à estabelecimentos alimentares, comerciais, industriais e outros;
- vistorias prévias;
- Fiscalização a estabelecimentos de saúde: hospitais, clínicas em geral, consultórios em geral, outros;
- Estabelecimentos farmacêuticos: farmácia de manipulação, drogaria, farmácia alopática, farmácia homeopática, ervanário, outros;
- Estabelecimentos laboratoriais: laboratório de análises clínicas, de análises bromatológicas, de anatomia e patologia, outros estabelecimentos afins;
- Fiscalização à estabelecimentos de interesse em saúde;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

- Estabelecimentos de ensino: pré-escola (creche, maternal, jardim), ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, outros;
- Estabelecimentos comerciais: distribuidoras e transportadoras de medicamentos, de produtos laboratorial, de produtos médico, odontológico e veterinário, agropecuárias, outros;
- Outros estabelecimentos: clubes recreativos, casas noturnas, orfanatos, asilos, colônia de férias, ginásio de esportes, academias de ginástica, piscinas de uso coletivo;
- Fiscalização relativa ao saneamento básico;
- Comércio em geral e outros estabelecimentos afins;
- Fiscalização de outros estabelecimentos de interesse em vigilância sanitária, conforme legislação municipal, estadual e federal;
- Atendimento a reclamações e denúncias.
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Demais atribuições pertinentes ao cargo.

## REQUISITOS:

Nível Médio

CARGA-HORÁRIA: 40 Horas

## GRUPO – ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE (AS)

CARGO – ODONTÓLOGO

## DESCRIÇÃO:

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral.

## ATIVIDADES:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecendo forma e função;
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico;
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada;
- Prescrever e administrar medicamentos;
- Aplicar anestésicos locais e regionais;
- Prestar orientação sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;
- Orientar e encaminhar pacientes para tratamento especializado;
- Participar de reuniões administrativas e científicas da área de saúde;
- Propor medidas para melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Participar do planejamento das ações da Secretaria de Saúde e Ação Social e da definição de suas diretrizes e metas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

## REQUISITOS

Se de programas especiais financiados pela União ou Estado, provido mediante processo seletivo.

Curso Superior de Odontologia;

Registro no Conselho Competente.

CARGA-HORÁRIA: 40 Horas"

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Condeúba(BA), 07 de abril de 2025.

**Micael Batista Silveira**

Prefeito Municipal